

**JUSTIÇA RESTAURATIVA: AVANÇOS E DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS AFIRMATIVAS DE DIREITOS HUMANOS NAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS APLICADAS A ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS.**

*Evandro Magalhães Davis, Sandra Espíndola da Silva, Diego Nakato Giuliano, Gisele Comiran, Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim, Beatriz Gershenson Aginsky (orient.) (PUCRS).*

A Justiça Restaurativa busca reformular o modo convencional no qual justiça e crime são definidos isoladamente. Baseia-se em procedimento consensual onde vítima e autor do ato infracional e, também, família e outros participantes afetados assumem papel de sujeitos centrais construindo alternativas para a resolução de conflitos. A pesquisa investiga possíveis contribuições da Justiça Restaurativa em termos de garantias e afirmação de direitos nos programas socioeducativos de Porto Alegre. Acompanha e sistematiza ações empregadas em conjunto pela FASE (medida de privação de liberdade) e FASC-PEMSE (medida de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). Está estruturada em um conjunto de procedimentos de coleta de dados e análise de informações qualitativas e quantitativas, utilizando-se de técnicas de avaliação formativa e somativa. Emprega instrumentos como diário de campo, análise documental e roteiros de entrevistas. Seus sujeitos são operadores do sistema socioeducativo, adolescentes autores de atos infracionais, seus familiares e comunidade, que participaram de círculo restaurativo no ano de 2007. Entre os resultados parciais da pesquisa percebe-se que os objetivos propostos estão sendo desenvolvidos de forma satisfatória. Capacitações promovidas na FASE são positivas conforme a fala do operador A: "Explicações de forma clara e numa linguagem simples, relação objetiva com a realização da prática". Até o momento dados apontam que os procedimentos restaurativos contribuem significativamente na garantia de direitos aos adolescentes e possibilitam a qualificação dos operadores da rede de atendimento. A implementação destas práticas amplia o reconhecimento e a efetivação dos direitos garantidos pelo Estatuto aos adolescentes, valorizando a autonomia de todos envolvidos propiciando espaço de escuta empática – famílias e adolescentes dialogam entre si, com a comunidade e a rede de atendimento na efetivação dos direitos humanos. (CNPq).